



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº021/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor para atuar junto ao fundo municipal de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Oliveira de Fátima.

DECRETA:

Art. 01º. Fica designado o servidor efetivo **ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES** para atuar, acompanhar e registrar as atividades como fotógrafo junto ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, atuando 20 horas semanais para a construção dos informativos, registros das atuações da saúde, por meio de reprodução visual "fotografias" atendendo todas as demandas apresentadas pelo setor designado.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 02 dias do mês de Março de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal